Ementa: concede f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1 º - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, **Aletuza Regina Vicente Scherer**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da C?ara Municipal, fracionada, sendo esse per?do compreendido entre os dias 27 de agosto a 31 de agosto de 2012, conforme preceitua o art. 106, da Lei Complementar n º 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de agosto de 2012